

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE

EDITAL Nº 052/2020-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 023/2020-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Portaria 024/2020-CECA, que institui a Comissão de Caráter Consultivo para propor formas de avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Memorando nº 020/2020-DPGI, que orienta sobre o processo seletivo para ingressantes no ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-

Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 20 de julho de 2020, conforme Ata 005/2020, que aprova a Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 24 de agosto de 2020, conforme Ata 006/2020, que aprova inclusão e exclusão de membros da Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2021, ocorrida em 02 de outubro de 2020;

Considerando a publicação dos Editais de nº 037/2020-PPGL e nº 038/2020-PPGL, de 08 de setembro/2020, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando a publicação dos Editais de nº 043/2020-PPGL e nº 044/2020-PPGL, de 05 e 09 de outubro/2020, referente a homologação das inscrições para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando a publicação dos Editais nº 047/2020 e 048/2020-PPGL, de 26 de outubro de 2020 e 04 de novembro de 2020, referente ao resultado da 1ª etapa, do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, para o ano letivo 2021, e

Considerando a publicação do Edital nº 049/2020-PPGL, de 04 de novembro de 2020, referente ao resultado da 2ª etapa, do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, para o ano letivo 2021 e aos recursos protocolados.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 049/2020 - PPGL referente ao resultado da 2ª Etapa do processo de seleção de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de DOUTORADO**, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS¹	ITENS DESTOANTES²	PONTOS RETIRADOS³	PONTOS FINAIS⁴
Bruna Shirley Gobi Pradella	15,8	-	-	15,8

LEIA-SE:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Bruna Shirley Gobi Pradella	18,6	-	-	18,6

ONDE SE LÊ:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Karina Merlino Ávila	14,22	Art.21, § 3º	14,22	0

LEIA-SE:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Karina Merlino Ávila	14,2	4.2	3,2	11,0

ONDE SE LÊ:

B) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS CULTURAIS E DE DIVERSIDADE				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Solange G. Moreira Pizzatto	20,0	2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3	5,0	15,0

LEIA-SE:

B) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDO E DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS CULTURAIS E DE DIVERSIDADE				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Solange G. Moreira Pizzatto	20,0	2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3	4,2	15,8

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Lohana Larissa M. Civiero	17,3	3.3, 3.9	4,1	13,2

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Lohana Larissa M. Civiero	17,3	-	-	18

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Patrícia Cordeiro da Silva	16,1	1.1, 1.4, 1.6	1,0	16,1

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Patrícia Cordeiro da Silva	16,1	1.1, 1.4, 1.6	1,0	15,1

ONDE SE LÊ:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Renan F. L. da Silva	14,1	3.3	0,9	13,2

LEIA-SE:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Renan F. L. da Silva	14,1			14,5

Art.2º Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 049/2020 - PPGL, a fim de incluir o resultado do candidato aprovada na 2ª etapa, **nível de Doutorado**, conforme segue:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO	PONTOS INICIAIS ¹	ITENS DESTOANTES ²	PONTOS RETIRADOS ³	PONTOS FINAIS ⁴
Adriane Beatriz L de Souza	18,0	1.2, 1.5, 2.2, 3.1 e 3.4	2,1	15,9

Art.3º Restaram IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelos candidatos referentes ao resultado da 2ª Etapa do processo de seleção, **nível de MESTRADO**, conforme disposto abaixo:

A) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO				
CANDIDATO: Terezinha Salete Padilha				
Motivo: O recurso da candidata NÃO procede e a pontuação anterior de 4,4 deve ser mantida.				

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO: Adriana da Silva Boeira				
Motivo: O recurso da candidata NÃO procede, pois ela não atendeu ao edital no seu Art. 21, § 3º , anexando ao recurso os documentos que deveria ter apresentado conforme previsto no ato da inscrição.				

E) LINHA DE PESQUISA:

LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO				
CANDIDATO: Andreia P. Uribe Opaz				
Motivo: O recurso NÃO procede, em virtude de as notas da titulação não serem cumulativas. Ficam, assim mantidos, os 10,1 pontos já publicados.				

Art.4º Restaram IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelos candidatos referentes ao resultado da 2ª Etapa do processo de seleção, **nível de DOUTORADO**, conforme disposto abaixo:

C) LINHA DE PESQUISA:

ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO				
CANDIDATO: Márcia Vorpapel Serschon				
Motivo: O recurso da candidata NÃO procede, uma vez que não atendeu, em tempo, o que estava previsto em edital, anexando documentação fora do prazo. Assim, a sua pontuação permanece a mesma já publicada.				

D) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

CANDIDATO: Adrian L. Ferreira Clarindo

Motivo: O recurso apresentado pelo candidato NÃO procede e a pontuação obtida por ele fica mantida como computada anteriormente, ou seja: **13,4**.

D) LINHA DE PESQUISA:

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

CANDIDATO: Alessandra C. S. Guarda

Motivo: O recurso da candidata NÃO procede e não há o que rever. Fica, assim, mantida a pontuação de **11,4** atribuída anteriormente.

Art.5º O anexo I, do Edital nº 049/2020 - PPGL, permanece inalterado e o anexo II, segue retificado conforme anexo I, deste edital.

Cascavel, 20 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE.